ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Susta os efeitos da Portaria n° 1.306/2022-GAB/PMI, datada do dia 23 de setembro de 2022, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26 de setembro de 2022, com o código Identificador 2JP19HH8A e dá outras providências.

Art. 1º - Susta os efeitos da Portaria n° 1.306/2022-GAB/PMI, datada do dia 23 de setembro de 2022, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26 de setembro de 2022, com o código Identificador 2JP19HH8A.

Art. 2º - Cancela todos os procedimentos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 045/2022-PMI.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iranduba, 03 de novembro de 2022.

VER. LARISSA RUFINO GOMES – PSD

Presidente

VER. MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB

2º Vice-Presidente

VER. BRUNO DA SILVA LIMA – PSC

1º Secretário

VER. LEONARDO DE MEDEIROS LOPES – DEM

2º Secretário

VER. NEDY SANTANA VALE – PSD

3º Secretário

VER. DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC

Ouvidor Geral

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: 6AGCOAJ3H

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/11/2022 - Nº 3237. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br